



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	2
Diretoria Legislativa	3
LEI	3
LEI ORDINÁRIA Nº 2082/2025 Altera a Lei Ordinária nº 1.898/2021, que dispõe sobre o programa de estágio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, para permitir a celebração de convênios com empre	3
Departamento das Comissões Permanentes	4
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES	4
RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 02/06/2025 À 06/06/2025	4
Departamento de Recurso Humanos	5
PORTARIA	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 074/2025	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 075/2025	6
PORTARIA/EXO/PR Nº 076/2025	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 138/2025	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 142/2025	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 143/2025	6
PORTARIA GRAT/PR Nº 050/2025	7
PORTARIA /DIV/PR Nº 030/2025	7

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto básico/executivo de reforma e ampliação predial da sede do Poder Legislativo Municipal. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e, subsidiariamente, Resolução nº 001/2024, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao seguinte e-mail:

dl.itz.agentedcontratacao2025@gmail.com entre os dias 09 e 11 de junho de 2025. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://camaraimperatriz.ma.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 06 de junho de 2025 VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva

Chefe do Departamento de Licitações

Código identificador: vm53ot4o0kg20250606190657

Diretoria Legislativa

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2082/2025 Altera a Lei Ordinária nº 1.898/2021, que dispõe sobre o programa de estágio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, para permitir a celebração de convênios com empre

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Altera o art. 6º da Lei 1.898/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º - O programa de estágio da Câmara Municipal de Imperatriz poderá realizar a cessão de estagiários para órgãos públicos e empresas privadas, mediante celebração de convênio e obedecendo aos critérios definidos nesta lei ou regulamento próprio. Parágrafo único - Em conformidade com o § 5º do Art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008, o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Imperatriz reservará 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estudantes com deficiência, garantindo-lhes igualdade de oportunidades e condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades. Art. 2º. Altera o art. 7 da Lei 1898/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º - Para a realização de convênio e cessão dos estagiários, deverá haver solicitação dos órgãos ou empresas interessadas e disponibilidade da Câmara Municipal, que ocorrerá mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, e deverá o Órgão ou a empresa possuir vinculação direta com a área de atividade do estagiário. § 1º A celebração do convênio com empresas privadas estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos: I - a empresa deverá estar regularmente constituída há no mínimo 04 (quatro) anos e possuir sede ou filial no município de Imperatriz/MA, e possuir CNPJ ativo; II - o estágio deverá estar em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008; III - possuir regularidade fiscal e cadastral, incluindo: a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal; b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; d) Prova de Regularidade no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes. IV - a empresa deverá celebrar Termo de Compromisso com a Câmara Municipal e a instituição de ensino, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais; V - a empresa deverá garantir um supervisor interno para acompanhar os estagiários; VI - a empresa conveniada deverá apresentar relatórios periódicos sobre o desempenho dos estagiários à Câmara Municipal; VII - a Câmara Municipal poderá rescindir unilateralmente o convênio caso a empresa descumpra qualquer cláusula estabelecida neste artigo ou conveniência do interesse público. § 2º - As empresas que descumprirem as regras do Programa Municipal de estágio estarão sujeitas as seguintes penalidades: I - Advertência Formal; II - Suspensão do credenciamento por até 12 meses; III - Descredenciamento definitivo. Art. 3º - Altera o art. 8º da Lei 1.898/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º Os acadêmicos cedidos para empresas privadas ou órgãos conveniados deverão ser listados e computados em livro próprio, contendo as informações sobre a empresa conveniada, o estagiário cedido e sua avaliação de desempenho. Art. 4º - Cria o art. 8º-A na Lei 1.898/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º-A - O programa de estágio da Câmara Municipal poderá contar com parcerias e convênios com agentes de integração, para operacionalização dos estágios. Parágrafo único - Os agentes de integração serão responsáveis por intermediar a seleção dos estagiários e garantir que as atividades estejam em conformidade com as diretrizes educacionais e demais normas pertinentes. Art. 5º. Cria o art. 7º-A na Lei 1.898/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º-A - O credenciamento das empresas interessadas em participar do programa Municipal de Estágio será realizado por meio de chamamento público, conduzido pela Câmara Municipal de Imperatriz. § 1º - O edital de credenciamento deverá conter, no mínimo: I - Critérios de habilitação e documentação exigida; II - Prazos para inscrição e análise dos pedidos de credenciamento; III - Quantidade de vagas de estágio disponíveis; IV - Procedimentos de fiscalização e prestação de contas por parte das empresas credenciadas; V - Critérios para renovação e cancelamento do credenciamento; VI - Definição de critérios de desempate entre empresas concorrentes. Art. 6º - Cria o § 2º no art. 3º da Lei 1.898/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: § 2º - Das 15 (quinze) vagas previstas no caput deste artigo, 3 (três) serão reservadas para estágios em empresas privadas sediadas no município de Imperatriz, com o objetivo de fomentar a inserção de estudantes no mercado de trabalho local. Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Adhemar Alves de Freitas Junior - Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,

Código identificador: ysfaauyi83j20250606120631

Departamento das Comissões Permanentes

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 02/06/2025 À 06/06/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 – Concede a medalha de Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. José Marcelino Tavares Morais. (Autoria: Mesaac Cirqueira Santiago); Situação: Rubinho foi o Relator designado, que utilizou do art. 108 do Regimento Interno para apresentar Parecer Verbal pela aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Projeto será encaminhado para Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo. 2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025 – Outorga o título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. George Guilherme Nepomuceno Passos. (Autoria: Adriano Lima Brito); Situação: Alcemir foi o Relator designado, que utilizou do art. 108 do Regimento Interno para apresentar Parecer Verbal pela aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Projeto será encaminhado para Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo. 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025 – Susta os efeitos da Resolução nº 004/2024, de 19 de novembro de 2024, que estabelece os procedimentos de licenciamento de serviços de saúde, estética, laboratórios de análises clínicas veterinárias no Município de Imperatriz/MA - (Autoria: Mesa Diretora); Situação: Alcemir foi designado Relator para apresentar Parecer da CCJR. 4 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, a competência de segurança pública à Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora); Situação: Alcemir foi o Relator que apresentou Parecer pela aprovação. Na oportunidade, todos os presentes seguiram o Relator. Parecer Aprovado. Este

projeto foi encaminhado para a Secretaria Legislativa. 5 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2025 – Altera o artigo 2º da Lei Ordinária nº 1.404, de 07 de junho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora); Situação: Rubinho foi o Relator que apresentou Parecer pela aprovação. Na oportunidade, todos os presentes seguiram o Relator. Parecer Aprovado. Este projeto será encaminhado para a Comissão Permanente de Meio Ambiente. 6 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2025 – Altera a Lei Ordinária nº 1.898/2021, que dispõe sobre o programa de Estágio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, para permitir a celebração de convênios com as empresas privadas para alocação de estagiários, estabelecendo critérios de credenciamento e fiscalização, autorizando parcerias com agentes de integração, e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora); Situação: Rubinho foi o Relator que apresentou Parecer pela aprovação. Na oportunidade, todos os presentes seguiram o Relator. Parecer Aprovado. Este projeto será encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, finanças e contabilidade. 7 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2025 – Obriga o Poder Público Municipal a adotar medidas eficazes para combater a cultura do crime organizado no município de Imperatriz/MA. (Autoria: Ricardo Seidel Guimarães); Situação: Alcemir foi o Relator que apresentou Parecer pela aprovação. Na oportunidade, todos os presentes seguiram o Relator. Parecer Aprovado. Este projeto será encaminhado para a Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025 – Outorga o Título de Cidadão ao Sr. Giovanni Martins da Cunha. (Autoria: Mesaac Cirqueira Santiago); Situação: Renata Morena foi a Relatora designada, que utilizou do art. 108 do Regimento Interno para apresentar Parecer Verbal pela aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Este projeto será encaminhado para a Secretaria Legislativa. 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 – Outorga o

título de Cidadão ao Sr. Anderson Barbosa de Lima. (Autoria: Adriano Lima Brito); Situação: Jhony Pan foi o relator designado, que utilizou do art. 108 do Regimento Interno para apresentar Parecer Verbal pela aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Este projeto será encaminhado para a Secretaria Legislativa. 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 – Concede a medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. José Marcelino Tavares Moraes - (Autoria: Mesaac Cirqueira); Situação: Francisco Messias foi o Relator designado, que utilizou do art. 108 do Regimento Interno para apresentar Parecer Verbal pela aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Este projeto será encaminhado para a Secretaria Legislativa. 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025 – Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. George Guilherme Nepomuceno Passos - (Autoria: Adriano Lima Brito); Situação: Renata Morena foi a Relatora designada, que utilizou do art. 108 do Regimento Interno para apresentar Parecer Verbal pela aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Este projeto será encaminhado para a Secretaria Legislativa. 12 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025 – Dispõe sobre o Resgate histórico e cultural de Imperatriz, reconhecer, promover e valorizar a história, a diversidade cultural e as contribuições de grupos sociais relevantes na luta por direitos civis e cidadania - (Autoria: Alcemir Costa); Situação: Raymara Lima foi a Relatora designada para apresentar Parecer de Mérito. 13 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025 – Institui no Calendário Oficial do município de Imperatriz/MA, o “Bloco do Imprensa” como evento cultural e carnavalesco, e dá outras providências - (Autoria: Whallassy de Oliveira Barros); Situação: Raymara Lima apresentou Parecer de Mérito pela Aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Este projeto foi encaminhado para a Secretaria Legislativa. COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 14 – Foi realizado novo agendamento e nova autuação para a Audiência de Prestação de Contas da Saúde – 1º Quadrimestre de 2025. Acontecerá dia 12 de junho. COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 15 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2025 – Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação ao

Orçamento Anual de 2025. (Autoria: Poder Executivo Municipal) Situação: Rubinho Lima foi designado como Relator para apresentar Parecer. 16 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2025 – Que regulamenta a Escola Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, estabelecendo sua estrutura organizacional, objetivos, funcionamento, fontes de recursos e demais diretrizes para a sua execução, conforme a Lei Ordinária nº 2.053/2024, e dá outras providências. Situação: Rubinho Lima foi designado como Relator para apresentar Parecer. 17 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2025 – Que dispõe sobre o programa de estágio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, que viabiliza a celebração de convênios com empresas privadas e estabelecendo critérios de credenciamento e fiscalização e outras providências. (Autoria: Poder Executivo Municipal) Situação: Rubinho Lima foi designado como Relator para apresentar Parecer que foi pela aprovação. Na ocasião, os membros presentes aprovaram por unanimidade. Este projeto foi encaminhado para a Secretaria Legislativa. Imperatriz/MA, 06 de junho de 2025 Verônica da Silva Carneiro Chefe do Departamento das Comissões Permanentes

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa

Técnico Legislativo

Código identificador: uo1yjdwc6ri20250606140647

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 074/2025

De 05 de junho de 2025. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a) MAGVANIA DO CARMO BANDEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-96, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, estruturado no gabinete do Vereador TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de junho de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: \$xgBn1fH5Hkk

PORTARIA/EXO/PR Nº 075/2025

De 05 de junho de 2025. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a) RAILSON LIMA ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-21, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III, estruturado no gabinete do Vereador RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de maio de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: \$td45NpBxuYg

PORTARIA/EXO/PR Nº 076/2025

De 05 de junho de 2025. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a) BRENO SANTOS FURTADO, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-05, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, estruturado no gabinete do Vereador RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de maio de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: \$SgibafHHdmT

PORTARIA/NOM/PR Nº 138/2025

De 06 de junho de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de junho de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: kenva1x1stj20250606180620

PORTARIA/NOM/PR Nº 142/2025

De 05 de junho de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) MAGVANIA DO CARMO BANDEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-96, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, estruturado no gabinete do Vereador TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: ryibgittntw20250606180618

PORTARIA/NOM/PR Nº 143/2025

De 05 de junho de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) ANA CARLA SOARES DE SOUSA CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-84, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, estruturado no gabinete do Vereador TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: qxnmrqfehmg20250606180636

PORTARIA GRAT/PR Nº 050/2025

De 05 de junho de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor VERONICA DA SILVA CARNEIRO, inscrito (a) no CPF nº ***, ***,***-01, e que exerce o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTODASCOMISSOESPERMANENTES, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: wrd9ozhync20250606180607

PORTARIA /DIV/PR Nº 030/2025

De 05 de junho de 2025. Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 80 da lei 1.593/2015 e art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora CLARA JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***,***.***-70, ASSESSOR ESPECIAL Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, data de nascimento do filho da servidora. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves Freitas Junior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: nr4dtlkh71c20250606180657

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br